

## DOCUMENTO ORIENTADOR Nº 5 – 2021

### **DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DIANTE DA PERMANÊNCIA DA FASE EMERGENCIAL DO PLANO SÃO PAULO**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das suas atribuições, considerando a gravidade da pandemia e diante da fase emergencial do Plano São Paulo, que permanece com medidas mais restritivas quanto à circulação e ampliação do distanciamento social;

#### ORIENTA:

As aulas presenciais da Rede Municipal de Educação de Americana mantêm-se suspensas.

Os alunos permanecem em ensino remoto com as atividades sendo postadas, diariamente, na plataforma CONEDU.

#### Seguem adequações:

1. Durante este período de agravamento da pandemia no município, as atividades presenciais nas unidades escolares ficarão suspensas de 31 de março a 11 de abril.
2. Neste período emergencial, todos os profissionais da unidade permanecerão em teletrabalho.
3. Em caráter excepcional, as atividades administrativas poderão ser executadas na unidade quando não houver possibilidade de realização remota, desde que sejam tomados todos os cuidados em relação aos protocolos sanitários e de distanciamento.
4. Conforme tratativas realizadas com os diretores das unidades, as atividades impressas para os alunos já foram encaminhadas para o período de quinze dias, portanto, as escolas permanecerão fechadas.
5. A direção deverá informar aos pais, através dos meios de comunicação já estabelecidos pela equipe (Whatsapp, e-mail, Facebook), sobre a necessidade do fechamento das escolas. Essa informação também deverá ser disponibilizada no portão da unidade por meio de cartaz, contendo e-mail da escola e telefone da Secretaria de Educação (3475-9700) para eventuais necessidades (solicitação de documentos, transferências, matrículas, etc.).
6. Em caso de qualquer atividade de manutenção (Ordem de Serviço Infoseduc ou emergencial), o gestor deverá providenciar a abertura e fechamento da unidade para sua execução.
7. Caso o professor identifique algum aluno em situação de vulnerabilidade, deverá

comunicar ao gestor, que encaminhará à supervisão para as devidas providências.

As diretrizes referentes ao trabalho remoto dos professores e gestores permanecem de acordo com documentos orientadores encaminhados anteriormente.

Americana, 30 de março de 2021.

**Evelene Cesare Ponce Medina**  
**Secretária Adjunta de Educação**

**Vinicius Ghizini**  
**Secretário de Educação**